



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2014.

APROVADO
Bot. 265 of 12014

PRFIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA
Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 16ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Fontão, Izaias Colino, João Elias, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária e colocou em votação as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias doze e dezesseis de maio do ano dois mil e catorze que foram Aprovadas pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: da Prefeitura Municipal, Ofício DSE Nº 153/14, notificando a Câmara Municipal, Partidos Políticos, Sindicato de Trabalhadores e Entidades Empresariais da liberação de recurso no valor de R\$ 32.660,17 para pavimentação de ruas do Município de Botucatu, e Ofício GAB nº 226/2014, em atenção aos Requerimentos nºs 243, 250, 306, 307, 309, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 324, 325, 326, 327, 328, 332, 333, 334, 335, 338, 340, 341, 342, 344, 345, 348, 353, 359/2014; do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 24.200,00 para Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; do Senado Federal, em atenção à Moção nº 020/2014; da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ofício SMA/CG/164/2014, em atenção ao Requerimento nº 1183/2013; do Chefe do Cartório Eleitoral, encaminhando relatório estatístico referente à evolução do eleitorado entre os anos de 1994 a 2014; da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de R\$ 156.000,00, referente ao Contrato de Repasse – Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, para recapeamento e pavimentação asfáltica em vias do Município de Botucatu; da Deputada Maria Lúcia Amary, parabenizando Botucatu pelos 159 anos; da Rodovias do Tietê, RTC275 e 296/14, em atenção ao Requerimento nº 1234/2014 e Ofício Particular nº 008/2014; do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Ofício nº 19/2014, informando que em Reunião Ordinária foi indeferido a aprovação de pedidos de empreendedores para loteamentos em Área de Proteção Ambiental, e solicita que os parlamentares busquem verbas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



para compra de uma área de 150 hectares para criação de uma unidade de conservação municipal e um parque; do Sindicato dos Empregados do Comércio de Botucatu e região, requerendo uso da Tribuna Livre. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Projetos Protocolados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 016/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Projeto de Lei Complementar nº 017/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1062/2013 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências. 3) Projeto de Lei nº 049/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o inciso XV do artigo 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998. (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural). 4) Projeto de Lei nº 050/2014- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de Jenny Gasparini de Souza a Rua “E”, localizada no loteamento “Villas Paraíso”. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014- de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Dr. José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao judiciário e ao município de Botucatu. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos de Pesar: de Todos os Vereadores, nº 026/2014. Requerimentos Apresentados e Aprovados: do Vereador João Elias, nºs 411 e 412/2014, do Vereador Valmir Reis, nº413, 440, e 441/2014; do Vereador Carreira, nº 414, 417 e 442/2014; dos Vereadores Carreira, Curumim e Fontão, nº 415/2014; do Vereador Carlos Trigo, nºs 416, 418 e 427/2014; dos Vereadores João Elias e Fontão, nº 419/2014; do Vereador Reinaldinho, nºs 420, 421, 422, 423 e 424/2014; do Vereador Lelo Pagani, nº 425/2014; dos Vereadores Lelo Pagani e Curumim, nº 426/2014; dos Vereadores Carlos Trigo, Curumim e Fontão, nº 428/2014; dos Vereadores Fontão e João Elias, nºs 429 e 430/2014; dos Vereadores Curumim e Lelo Pagani, nº 431/2014; do Vereador Curumim, nº 432/2014; do Vereador Izaias Colino, nºs 433 e 434/2014; da Vereadora Rose Ielo, nºs 435, 436 e 437/2014; dos Vereadores Izaias Colino e Valmir Reis, nºs 438 e 439/2014. Moções Apresentadas e Aprovadas: do Vereador Fernando Carmoni, nº 058/2014; do Vereador Carreira, nº 059/2014; dos Vereadores Rose Ielo e Carlos Trigo, nº 060/2014; do Vereador Lelo Pagani, nºs 061 e 062/2014; do Vereador Izaias Colino, nº 063/2014. Encerrada a apresentação das proposições fez uso da palavra no Pequeno Expediente a Vereadora Rose Ielo. Em seguida, deu-se início ao Grande Expediente: Fizeram uso da Tribuna de Oradores “Vereador Plínio Paganini” os Vereadores: Carreira, aparteado pelo Vereador Curumim; o Vereador Izaias Colino, o Vereador Lelo Pagani, aparteado pela Vereadora Rose Ielo, o Vereador Reinaldinho. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Ordem do Dia, cuja pauta foi a seguinte: 1) Projeto de Lei nº 11/201 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto “Dr. Tancredo de Almeida Neves” (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências. Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo que disse: *“Eu declinei da minha palavra no Grande Expediente porque mais importante que falar no Grande Expediente as nossas*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



opiniões, nossas visões é discutirmos os Projetos que viram Lei nesta Casa, e este é o primeiro Projeto de Lei que será votado nesta Sessão, ou não. Eu pedi adiamento há três semanas para avaliar este Projeto que o Prefeito mandou nesta Câmara. Este Projeto cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico lá no Aeroporto de Botucatu. Avaliei o Projeto e verifiquei na Justificativa do Prefeito, tudo o que ele escreveu aqui, e tem uma frase que ele diz que: *Todo o escopo deste Projeto ora estudado, o qual foi desenvolvido através de um bom trabalho conjunto, realizado por diversos setores de especialidades da Prefeitura Municipal de Botucatu. Daí eu pensei comigo: Estudado, um trabalho com diversos setores. Bom, como eu pedi o adiamento, vou estudar o Projeto. Não deu nem vinte minutos de pesquisa na Internet, verifiquei que este Projeto é idêntico ao Projeto do Município de São Pedro. Vizinho nosso. É idêntico, com ressalva de algumas pequenas correções, adequações alterações e algumas supressões. Aí eu comparei o Projeto que o Prefeito mandou aqui com o Projeto do Município de São Pedro. É praticamente igual, e aí cabe nessa comparação. Verifiquei algumas supressões que o Prefeito de Botucatu tirou e que tinha no Projeto de São Pedro. No Parágrafo Único, do artigo quarto desse Projeto que o Prefeito mandou as outorgas de permissão de uso, concessão de direito real de uso, as atividades para instalações de empresas na área do Aeroporto, por que se trata de conceder permissão de uso para empresas se instalarem lá. Aí existe um rol de empresas, de serviços, de atividades que se instalariam lá no Aeroporto. Então, aquelas empresas, aquelas atividades que não constam na Lei será avaliada e autorizada pela Secretaria de Governo, cujo Secretário é o Senhor Caco Colenci. Diferente da Lei do Município de São Pedro, que diz que a autorização depende de autorização legislativa, passaria pela Câmara. Ainda neste mesmo artigo, as outorgas de permissão de uso, da concessão real de uso obedecerá a Lei Orgânica do Município, Artigo oitenta e três, diferente da Lei do Município de São Pedro, que condiciona a outorga e a realização prévia de processo licitatório, ou seja, Processo Licitatório, o Prefeito tem que abrir Concorrência e várias empresas que têm interesse de instalar sua empresa naquele local. Então, aquela que der o maior lance, haverá uma concorrência em termos de transparência, poderá participar, e isto está na Lei do Município de São Pedro. Aqui na Lei do Município de Botucatu o Prefeito está colocando, diz que é o Artigo oitenta e três, e este Artigo oitenta e três diz que tendo bem justificado, e a empresa justificar que é de interesse público, o Município pode autorizar sem que haja Concorrência. No artigo quinto uma das condições para outorga da letra D, foi suprimida do texto que diz que a atividade econômica para ser explorada deve estar de acordo com as regras de zoneamento do Aeroporto, isto na Lei de São Pedro. A Lei de Botucatu tirou esta parte, ou seja, não haverá regras de zoneamento para implantação de empresas. O que consta apenas é o cumprimento das determinações de segurança pelas autoridades aeroportuárias. Bom, cumpre informar, nós retornamos aqui Senhores Vereadores que quando o Prefeito encaminhou lá em dois mil e treze o Projeto que criava o Fundo Municipal do Aeroporto, bem como, Conselho Gestor, lá naquele Projeto já dizia que seria encaminhado o Programa que hoje esta aqui nesta Sessão, que seria criado este programa. Naquela oportunidade tivemos várias discussões e o Vereador Lelo Pagani, Carlos Trigo, Reinaldinho e eu fizemos uma Emenda, que quando o Prefeito mandasse esse Programa para a Câmara, que fosse de acordo com*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



a Política Nacional de Avaliação. Naquela oportunidade a votação ocorreu no empate. Cinco a cinco. Vereador Josey era vivo. Votou ele a favor, Reinaldinho a favor, o Trigo, o Lelo Pagani e eu, cinco votos a favor para que esse Programa fosse de acordo com a Política Nacional de Aviação. Os outros demais Vereadores votaram contra, Izaias, Curumim, Carmoni, João Elias e empatou. Aí o Presidente teve que desempatar. Aí o Presidente Carreira votou contra a nossa Emenda, aonde tinha que ser consonante a Política Nacional de Aviação. Bom, o que nos surpreendeu naquela oportunidade é que nós tivemos aqui um representante do Prefeito que chegou e disse que estava representando o Prefeito. O Dr. Paulo Renato, disse que estava de acordo com a Emenda, que o Prefeito não se colocaria contra a Emenda. Fizemos a Emenda, apresentamos e aí chegou na hora o telefoninho do Prefeito ligou aqui, não sei para qual dos Vereadores e falou para votar contra, como é de costume, acaba acontecendo isto em algumas votações. É consulta-se o Prefeito. Pela ordem, o Vereador Curumim disse: "Querida solicitação a Vossa Excelência que a Vereadora não fique ponderando algumas situações que ela não tem prova de nada. Então, queria que constasse em Ata, se ela tem alguma prova sobre alguma ligação que o Prefeito fez a esta Casa. Me parece que está sendo controlado. Algum Vereador A, B ou C. Então, ela que se atenha ao Projeto e tenha respeito aos Senhores Vereadores. A não ser que ela tenha prova do que está falando. Se ela tiver provas, por favor, apresente neste momento, nesta Casa". A Vereadora Rose lelo deu continuidade ao seu pronunciamento dizendo: "A prova Senhor Vereador está registrada na Ata da Sessão que foi votado o Projeto Naquela oportunidade". Pela ordem, o Vereador Curumim disse: "Eu queria que fosse registrado este momento, na Ata da Casa, esta alegação da Vereadora Rose. Vou fazer um encaminhamento a Comissão de Ética para que ela prove qualquer tipo de ligação, para qualquer Vereador através do Senhor Prefeito Municipal". O Senhor Presidente disse que seria colocado na íntegra a fala da Vereadora Rose lelo. A Vereadora Rose lelo deu continuidade ao seu discurso dizendo: "É fato Senhor Presidente, Vereador Curumim que o Senhor Paulo Renato esteve aqui na reunião para aprovação deste Projeto". O Senhor Presidente explicou que para a fala de um Vereador ser colocada na íntegra, na Ata, tem que ter a aprovação do Plenário. Colocado em votação o pedido de ser colocado na íntegra o discurso da Vereadora Rose lelo, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. A Vereadora Rose lelo deu continuidade ao seu discurso dizendo: Pois bem, é importante dizer que naquela reunião para aprovação daquele Projeto o Senhor Paulo Renato esteve aqui em nome do Prefeito, falou em nome do Prefeito e na hora da votação não foi votado o Projeto. Alguém mentiu, ou o Paulo Renato mentiu ou o Prefeito mentiu e na votação, foi derrubada a Emenda. Pela ordem, o Vereador Izaias Colino disse: "Estou em dúvida sobre qual Projeto está sendo discutido esta noite. A Vereadora está remetendo uma votação pretérita, que não é objeto da matéria que ela foi à Tribuna". A Vereadora Rose lelo deu continuidade ao seu discurso dizendo: "Vou elucidar a memória do Vereador, que quando nós votamos o Projeto do Conselho, lá já dizia que estaria encaminhando este Projeto do Programa de Incentivo de Desenvolvimento do Aeroporto. Por isso, estou retomando e vou dar continuidade no sentido em que quando não foi colocada a Emenda de que o Projeto viria para esta Casa de acordo com a Política Nacional de Aviação. Como nós agora aprovaremos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



um Projeto como este, até mesmo por que existe um grande interesse do Prefeito e, esta aí o Senhor Prudente, que está aqui presente, que é o Advogado do Prefeito, gosta do setor aeronáutico". Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni disse: "peço a Vossa Excelência que casse a palavra da Vereadora uma vez que ela está se dirigindo ao Plenário, e não é permitido, como diz o Regimento". O Senhor Presidente esclareceu que já havia advertido a Vereadora Rose lelo através do sino. A Vereadora Rose lelo deu continuidade ao seu discurso dizendo: "Senhor Presidente, portanto esse Programa tem em vista um grande interesse em sete milhões de reais do Governo Federal, que é o repasse para o setor aeronáutico. Bom, o Convênio foi realizado em dois mil e doze, aonde o Governo Federal delegou a Botucatu, a Prefeitura a exploração do Aeroporto Tancredo Neves, e nesse Convênio na sub cláusula 6.1, inciso 2, as obrigações da Prefeitura é obedecer as diretrizes e estratégias estabelecidas na Política Nacional de Aviação, e também, no Decreto de dois mil e nove, também obedecer o disposto que dispõe sobre as condições de exploração pela iniciativa privada, da infraestrutura aeroportuária por meio de concessão. Nesse Decreto tem todas as regras de como os Municípios devem proceder para fazer a sua concessão, as outorgas e concessões para dispor das áreas para as empresas e é mediante Licitação. E, essa Política Nacional também observa que no Governo Federal, Estadual e Municipal tem a responsabilidade com o desenvolvimento da Aviação Civil, e deve ser implementada harmônica e coordenadamente por todos. Bom, a Lei de oitenta e seis que se refere ao Código Brasileiro de Aeronáutica diz o seguinte: Que apenas vai dispensar da Concorrência Pública a utilização de áreas aeroportuárias pelos concessionários, os serviços apenas de despachos de escritório, oficina, depósito, abrigo e abastecimento de aeronaves. Todas as outras atividades tem que fazer Licitação, Concorrência Pública para as empresas se instalarem lá. Isto está no Código Brasileiro de Aeronáutica, e isso não esta sendo colocado neste Projeto. Também a questão da zona de proteção. Há necessidade de ter um plano básico de zona de proteção, aeródromos e cada Município tem que ter seu plano específico e, ser aprovado pela Presidência da República. Não consta nada disso nesse Programa que o Prefeito mandou. Também, no Município de Botucatu, a lei municipal de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo diz que zona especial aeroportuária visa garantir a operação segura de aeronaves, conforto e segurança aos usuários. Seus limites se restringem a área onde se localiza o Aeroporto Municipal e seu entorno, onde qualquer obra ou edificação nesta zona será objeto de autorização prévia da Secretaria de Planejamento e o CONDIME – Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu, ou seja, existe a Secretaria e o Conselho para avaliar e aprovar, não simplesmente na Secretaria de Governo, do Senhor Caco Colenci. É importante observar que os pontos que eu estou colocando, que não consta desse Projeto é Processo Licitatório para que haja transparência, moralidade para todas as empresas que têm o direito de concorrer para se instalar no Aeroporto, porque senão indica o amigo, indica o conhecido e não tem Concorrência. Segundo: O Plano específico de zoneamento, ou seja, a área como está disposta essa área, tendo em vista a área de segurança e o vôo. Então, tem que ser aprovado pela aeronáutica. Esse Projeto não tem que fazer uma vinculação com a Política Nacional da Aviação Aeroportuária, o Código Brasileiro Aeronáutico muito menos do Projeto de Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Então, fica muito difícil nós votarmos um Programa como esse, na qual a Emenda lá em dois mil e treze, já foi Rejeitada, e não era para estar em consonância com a Política Nacional, mas o interesse nos sete milhões do Governo Federal e, isso tem, mas na hora de fazer uma lei com as diretrizes que tem que ser, com a legalidade, a transparência, moralidade, aí isso não é colocado no Projeto. Então, é importante discutir o Projeto e colocar. Os Vereadores me aparteiam para que eu não possa falar, mas eu estou falando e a população tem que saber". Também fez uso da Tribuna de Oradores o Vereador Reinaldinho, o Vereador Fernando Carmoni. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou Vista do referido Projeto. Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni solicitou que fosse explicado aos Vereadores o que significa o pedido de "pela ordem". O Senhor Presidente acatou a solicitação do pedido de Vista da Vereadora Rose Ielo. 2) Projeto de Lei nº 28/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 3) Projeto de Lei nº 24/2014- de iniciativa do Vereador João Elias, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Botucatu, do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos - "teste da linguinha" e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador João Elias, aparteado pelo Vereador Fernando Carmoni. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 4) Projeto de Lei nº 41/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público. Pela ordem, o Vereador Curumim disse que foi realizada uma reunião para discutir o Projeto em questão. Leu o comunicado da referida reunião e frisou que deve ser realizada uma reunião com representantes dos dois Sindicatos. Solicitou Vista do referido Projeto. O Senhor Presidente solicitou que os representantes dos Sindicatos após o término da Sessão, se dirigissem à Sala dos Vereadores para marcar uma reunião para discutir o referido Projeto. 5) Projeto de Lei nº 35/2014- de iniciativa dos Vereadores Reinaldinho e Fontão, que denomina de "Dr. José Amaro Faraldo", a Avenida localizada na lateral do Shopping Botucatu, com início na Avenida Pref. Renato Oliveira Barros. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Sílvia Gonzaga Pinto Varoli, Oficial Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente _____ Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário, _____ Vereador João Elias Pereira.

sgpv